



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

Departamento de Licitações

**PARECER TÉCNICO**

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2022.

Nº 03/2022

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 60/2021

Conforme solicitado por esse departamento, a equipe técnica de eletricitas analisou as amostras enviadas pelos fornecedores, dado o seguinte parecer:

***DOS ITENS POR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:***

O item **04 – CONECTOR PERFORANTE ISOLADO**

EMPRESA: ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**DECISÃO: APROVADO**, visto que a amostra atende todos os requisitos exigidos no edital.

O item **24 – REFLETOR LED 100W**

EMPRESA: ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**DECISÃO: APROVADO**, visto que a amostra atende todos os requisitos exigidos no edital.

O item **25 – REFLETOR LED 200W**

EMPRESA: ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

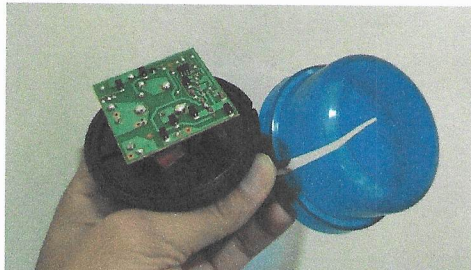
**DECISÃO: APROVADO**, visto que a amostra atende todos os requisitos exigidos no edital.

O item **33/39 – RELE FOTOELETRICO 220V**

EMPRESA: ELETRO LUZ COMERCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

**DECISÃO: REPROVADO**, visto que a amostra apresentada ao ser testada não funcionou. Ao retirar o equipamento da rede, o mesmo quebrou sua carcaça (imagem 01), sendo que o rele fornecido pela empresa, aparenta uma fragilidade no material, sendo sua qualidade duvidosa. também o edital exige 1800VA, sendo que a amostra apresenta apenas 1200VA.

**Imagem 01:**



*Rodriko José de Paula*  
*sem a data julho*

O item **16 – LUMINÁRIA LED 150W**

EMPRESA: AQUECER E ILUMINAR EIRELI

**DECISÃO: APROVADO**, visto que a amostra atende todos os requisitos exigidos no edital



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

O item 18 – LUMINÁRIA LED 60W

**EMPRESA:** AQUECER E ILUMINAR EIRELI

**DECISÃO:** APROVADO, visto que a amostra atende todos os requisitos exigidos no edital

As empresas vencedoras dos itens 1, 7, 13 (DOUGLAS POSSAN EIRELI) / 14, 20, 22, 23 e 38 (PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA) não apresentaram amostras, portanto desclassificando as empresas desta etapa, sendo necessário o chamamento dos próximos classificados para entrega de amostras.

Cabe ressaltar que afim de atendimento ao princípio de isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, os equipamentos devem atender criteriosamente as especificações solicitadas no termo de referência para que se mantenha bom andamento dos trabalhos realizado pela secretaria e atendam com qualidade a população que usufrui da iluminação pública do município.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição

Rodrigo José de Paula Pereira

Fiscal / Técnico

Luis da Rosa da Silva

Fiscal / Técnico